



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE URBANISMO E DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DA
INTERVENÇÃO NA ZONA RIBEIRINHA E BAIXA DE LISBOA

PARECER

Proposta nº 272/2013

Minuta do contrato-programa a celebrar com «Lisboa Ocidental, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, E.E.M.», relativo ao ano de 2013

A Comissão Permanente de Urbanismo e de Acompanhamento da Gestão da Intervenção na Zona Ribeirinha e Baixa de Lisboa reuniu em 16 e 22 de Maio de 2013 para apreciar a Proposta nº 272/2013, apresentada pela Câmara Municipal, relativa à aprovação do minuta do contrato-programa a celebrar com «Lisboa Ocidental, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, E.E.M.», relativo ao ano de 2013.

Entre essas duas reuniões, no dia 20 de Maio de 2013, e em conjunto com a Comissão Permanente de Administração, Finanças, Património, Desenvolvimento Económico e Turismo, a comissão procedeu à audição da Dra. Teresa do Passo, Presidente do Conselho de Administração da empresa e do Dr. Manuel Rodrigues, Director Financeiro.

Como resulta do nº 5 do artigo 47º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, a minuta do contra-programa tem de ser aprovada pela Assembleia Municipal, sob proposta da câmara. No essencial, através de tal contrato é convencionada a comparticipação pública municipal devida como contrapartida do exercício de poderes administrativos na área de reabilitação urbana que constitui o âmbito geográfico de actuação da empresa.

A comissão aproveitou a oportunidade para proceder a uma ponderação global da actividade até agora realizada pela «Lisboa Ocidental, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EEM», que foi, genericamente, objecto de apreciação meritória. Não obstante, foi salientado por alguns membros da comissão que a ponderação concreta da actividade da empresa não se confunde nem ultrapassa a oposição ao modelo legal das sociedades de reabilitação urbana e ao exercício de poderes administrativos por entidades destituídas da legitimidade decorrente do acto eleitoral.

Como nota final, foi recomendado que a empresa adopte todas as medidas necessárias à adequada preservação dos achados arqueológicos de que a Senhora Presidente do Conselho de Administração deu conta na sua audição.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 23 de Maio de 2013.

O Presidente da Comissão

- António Duarte de Almeida -

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA
RUA DE LISBOA Nº 1293
24/05/2013
Secretário, José Fernando